



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 046/2024

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 048/2024

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para reforma das pontes de madeira situadas no município de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município, com valor total de despesas estimada de **R\$ 597.067,70 (quinhentos e noventa e sete mil sessenta e sete reais e setenta centavos)**, para o exercício fiscal de 2024.

01	Fundo Municipal de Infraestrutura	<b>R\$ 597.067,70</b>
----	-----------------------------------	-----------------------

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de abril de 2024.

*Jey*  
Semaías da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando nº 046/2024 - DC

São Pedro dos Crentes, 30 de abril de 2023.

**Semaias da Silva Moraes**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 048/2024

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de Empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes/MA**, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor Estimativo – **R\$597.067,70**

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva

Walbací Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PONTES DE MADEIRAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA  
ARRUDA:0282  
3065369

Assinado de forma digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:0282306  
5369

**Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal**